



PORTARIA Nº 405/2018

Colorado, 13 de dezembro de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-
FERNANDA VALÉRIO, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 13.12.2018 à 27.12.2018., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração